



ARFSC

17/03/2016

238/2016

11/18



Aresc

Agência de Regulação de
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria Técnica – DTEC

Relatório de Fiscalização EMERGENCIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 27° 35' 49" S / 48° 32' 56" W

Relatório ARES n° 018/2016

Município: **SÃO JOSÉ / SC**

Referência: Processo ARES n° 0153/2016

Data: Fevereiro de 2016

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emilio Blum, 83 – Centro – Florianópolis / SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Emergencial

Unidade Auditada: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Local: São José / SC

Data da Inspeção: Dia 25 de fevereiro de 2016

4 JUSTIFICATIVA

Esta visita teve como intuito realizar um diagnóstico das condições do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Continental, especificamente nos conjuntos habitacionais José Nitro e Morar Bem, do município de São José, diante do Relatório de Vistoria e Autos de Intimação nº 28188 e Infração nº 15411 realizados pela Vigilância Sanitária Municipal (Ofício nº 024/2016/VISA/SMS/SJ, de 22 de fevereiro de 2016). A Vigilância Sanitária Municipal observou locais em situações de abandono, com acúmulo de lixo, riscos de acidentes, presença de roedores e extravasamento de esgoto afluindo para o Rio Carolina.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação da visita técnica compreendeu os procedimentos de esclarecimento, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por dois funcionários da concessionária, Sr. Bastos e Sr. Alex e pela a fiscal de Vigilância Sanitária Municipal de São José, Sra. Deise, que se encarregou de explicar as divergências encontradas no Relatório encaminhado.



5.1 Locais Visitados

Tabela 1- Roteiros

Data	LOCAL VISITADO
Dia 25/02/2016	Morar Bem
Dia 25/02/2016	José Nitro

6 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – MORAR BEM

O local de tratamento de esgoto do Conjunto Habitacional Morar Bem recebe o efluente bruto proveniente do bairro, cujo tratamento é composto por fossa séptica e filtro anaeróbio coletivo. A concessionária assumiu o sistema, entretanto, não realiza a devida manutenção e operação.

No momento da vistoria, foi verificado que a concessionária estava iniciando a edificação da estrutura de proteção e isolamento (muro), conforme figura 1. Segundo informações da concessionária (Ofício CT/COMITÊ nº 0014/2016), a revitalização será realizada por meio do contrato de prestação de serviço STE nº 1047/2014 e Termo de Aditivo nº 01/2015, com vencimento em 04 de maio de 2016.

Também foi verificada *in loco* a péssima conservação das estruturas de tratamento, conforme figuras 2 e 3. Não foi encontrada placa de identificação e de restrição de acesso. O local parece estar abandonado, pois não há operador, nem aparenta ter manutenção adequada.

Abaixo se encontram imagens do local de tratamento de esgoto do bairro Morar Bem (figuras 1 a 3).



Figura 1: Vista externa do local de tratamento de esgoto do Conjunto Habitacional Morar Bem



Figura 2: Vista externa e interna do poço úmido



Figura 3: Casa de comando

7 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – JOSÉ NITRO

O local de tratamento de esgoto do Conjunto Habitacional José Nitro recebe o efluente bruto proveniente do bairro. Os funcionários da concessionária não souberam responder que tipo de tratamento esse efluente recebe. A concessionária também assumiu o sistema, entretanto, não realiza a devida manutenção e operação.

No momento da vistoria, foi verificado que o local possui estrutura de proteção, porém, o portão de acesso estava danificado, sem trancas, facilitando a entrada de pessoas. Não foi encontrada nenhuma placa de identificação e restrição de acesso. O local também parece estar abandonado, pois não há operador, nem aparenta ter manutenção adequada, conforme é possível visualizar nas figuras 4 a 8.

Também não foi verificado gradeamento de sólidos grosseiros. Entretanto, segundo informações da concessionária (Ofício CT/COMITÊ nº 0014/2016), o gradeamento será instalado por meio do contrato de prestação de serviço STE nº 1111/2015, com vencimento em

17 de junho de 2016.

Abaixo se encontram imagens do local de tratamento de esgoto do bairro José Nitro (figuras 4 a 8).



Figura 4: Vista externa do local de tratamento de esgoto do Conjunto Habitacional José Nitro



Figura 5: Vista de cima do tratamento e do leito de secagem inoperante



Figura 6: Entrada e saída do efluente

[Handwritten signature and scribbles]



Figura 7: Área com acúmulo de resíduos



Figura 8: Vista externa e interna do poço úmido

Entre os dois locais de tratamento, encontra-se o Rio Carolina, o qual receber o efluente tratado das duas unidades, conforme figura 9.



Figura 9: Rio Carolina entre José Nitro e Morar Bem

8 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA

Diante do exposto, solicita-se que esta concessionária realize a devida manutenção nas duas localidades de tratamento (Morar Bem e José Nitro), e que realize a correta operação das unidades, disponibilizando um operador diário.

A concessionária deve apresentar os projetos das duas localidades de tratamento de esgoto, informando qual é tipo de tratamento. Deve informar também como funcionam os sistemas, e como é feita a operação e a manutenção. Além disso, informar a eficiência dos tratamentos, com os dados das análises laboratoriais. Referente ao lodo, solicita-se informações a respeito da retirada do lodo e do seu tratamento.

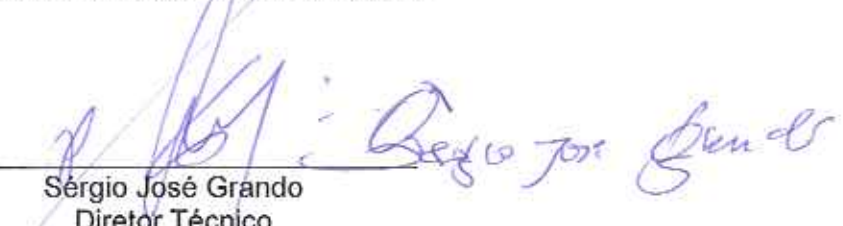
9 EQUIPE TÉCNICA


Eng. Luiza Kaschny Borges
Gerente de Fiscalização


Eng. Sílvio César dos Santos Rosa
Gerente de Regulação

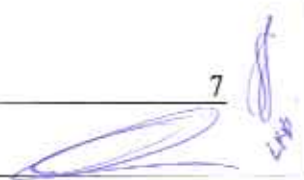
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA TÉCNICA - DTEC/ARESC


Sérgio José Grando
Diretor Técnico


Reno Luiz Caramori
Presidente

-
-
-
-
-
-
-
-
-



EM BRANCO



TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SE

ARES C 17/03/2016
238/2016 11.1R



TAS Nº 00012

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES C

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, 79 - 11º andar, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-500

TELEFONE: 55 48 3665-4350

2. AGENTE NOTIFICADO SÃO JOSÉ

NOME: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CACAN

CNPJ/CPF: 82.508.433/0001-17

ENDEREÇO: Rua Emília Blum, 83 - Centro - Florianópolis/SC

TELEFONE: (48) 3221-5000

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (anexo I)

Fatos descritos no Relatório de Fiscalização ARES C n° 018/2016

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA (anexo II)

Ações descritas no Relatório de Fiscalização ARES C n° 018/2016

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Luiza K. Borges

CARGO: Gerente de Fiscalização

MATRÍCULA: 960729-3

LOCAL/DATA: Florianópolis, 15/03/2016

ASSINATURA: Luiza K. Borges
Luiza Kaechhy Borges
Gerente de Fiscalização
Matr. 0960729-3-02

RECEBI EM: 16/03/16 - 14:17

ASSINATURA: Mariana Rebelo
Mariana Rebelo
Comitê de Relacionamento
Comitê de Relacionamento
Reguladores
www.aresc.com.br
mrebelo@casan.com.br

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO

00013 1/2

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO I

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

TAS Nº 00012

Abandono dos locais de tratamento de efluentes dos bairros Jaxi-Nilho e Morar Puro, localizados no município de São José, conforme descrito no Relatório de Fiscalização Energética ARESC nº 018/2016, anexos a este TAS.

LOCAL/DATA: *Fólio 15C, 15/03/2016*

ASSINATURA: *Luiza Kasetny Borges*

Luiza Kasetny Borges
Gerente de Fiscalização
Matr. 0960728-5-02

RECEBI EM: *16/03/16 - 14:17*

ASSINATURA: *Adriana Rebelo*

Adriana Rebelo
Secretária - Coordenação de Relacionamento
com as Agências Reguladoras
arebela@casos.com.br

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.



TERMO DE RECEBIMEN TO DE PAGAMENTO DE PRECATORIO

VALOR R\$ 1000,00

TERMO DE RECEBIMEN TO DE PAGAMENTO DE PRECATORIO

Main body of the receipt form with a large diagonal stamp that reads 'EM BRANCO'.

EM BRANCO

Assinatura do Devedor

Assinatura do Credor

Assinatura do Juiz

Assinatura do Escrivão

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO II

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

TAS Nº 00012

- Realizar manutenção das áreas
 - Disponibilizar operador para concluir operação e os sistemas
 - Apresentar o perfil dos usuários, tipo de tratamento aplicado, eficiência
 - Informar sobre operação e manutenção rotineira
 - Informar sobre retirada de lodo e destinação adequada.
- conforme consta no Relatório de Fiscalização Emergencial ARES C nº 015/2016, anexo a esta TAS.

LOCAL/DATA:

Fórum TC, 15/03/2016

ASSINATURA:

Lúcia K. Borges

Lúcia Kasciny Borges
Gerente de Fiscalização
Matr. 0960729-3/02

RECEBI EM:

16/03/16 - 14:17

ASSINATURA

Adriana Rebelo

Adriana Rebelo

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para cumprir o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

Secretaria - Conselho de Regulação e
com as Agências Reguladoras
arebela@casan.com.br



EMPRESA: [Faint text]

VALOR: R\$ 1.000,00

00013

[Faint text]

Large rounded rectangular area containing faint, illegible text and a large diagonal stamp.

EM BRANCO

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]